



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 187/2019

Publicação em: Diário Oficial Ex
No Dia: 10/09/2019
Na Edição n.º: 127
Página n.º: 02

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 177/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 42/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 177/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 42/2019 que tem por objeto a Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
A.S.MACHADO & CIA LTDA	14.915,00
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	4.668,00
R V DE SOUZA ME	497,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	9.725,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	6.050,00
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP	8.501,00
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	1.650,00
SARTHOF ELETRO E SERVICOS LDA - ME	4.339,90
CLEUZA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	2.060,00
PAULINEIA LOTTERMANN REIS	1.020,00
A F B PRIME INSUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	5.845,00
BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	1.123,32
ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP	7.150,00
Total da aquisição	67.544,22

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 10 de setembro de 2019


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL